



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1363/2025

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Sérgio Luiz Maia
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
NEPOMUCENO/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Nepomuceno

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016881/2025-69].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

1	03/07/2025 13:42	638394	HELTER VIEIRA NEVES	PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS	15/12/2015
2	03/07/2025 13:54	5535	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS	06/09/2019
3	03/07/2025 12:39	947418	MATEUS CANDIDO MARCELINO	PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS	08/06/2021
4	03/07/2025 12:42	478281	MICHEL MARQUES PEREIRA	PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS	09/11/2021
5	03/07/2025 12:46	912322	WALLISON WILLMER CAMPOS	PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS	06/05/2022
6	03/07/2025 12:56	576559	ISAIAS PEREIRA MORAIS	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	29/12/2022
7	03/07/2025 13:00	751099	ADNAN MARCOS MOREIRAV	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	20/10/2023

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 16/07/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 16/07/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117603414** e o código CRC **BCA61BF7**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016881/2025-69

SEI nº 117603414

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903